



Secretaria de
Saúde

Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - 2019-n CoV

Prefeito Municipal de Saúde

Eures Ribeiro

Secretario Municipal de Saúde

Marcelio Magno Magalhães da Silva

Diretora de Vigilância em Saúde

Laís Sento-Sé Magalhães Pimentel Correia

Diretoria de Atenção Básica

Mariana Lima Malheiros Leal

Diretoria de controle e avaliação

Marcondes Barbosa

Diretoria de atenção especializada

Claudiana Correia de Jesus Candeia

Diretoria de assistência farmacêutica

Luciana Ramos Moreira

Diretora administrativa

Layra Farliane Borges

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Leani Cardoso Souza Dourado

Elaboração e Revisão

Laís Sento-Sé Magalhães Pimentel Correia

Leani Cardoso Souza Dourado

APRESENTAÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Base Operacional de Saúde de Santa Maria da Vitória que faz parte do Núcleo de Saúde Oeste – Barreiras, esta Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV. Tal documento foi elaborado com o objetivo de orientar nas condutas dos profissionais de saúde do município de forma oportuna e adequada para a prevenção, diagnóstico e tratamento do Novo Coronavírus. Este plano pode sofrer alterações a qualquer momento mediante novas situações epidemiológicas apresentadas.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Organizar estratégias para respostas rápidas no enfrentamento do Novo Coronavirus no município de Bom Jesus da Lapa - BA

Objetivos Específicos

- Estabelecer comunicação com toda a rede de serviços de Saúde do município, mantendo os profissionais atualizados a cerca do quadro epidemiológico no Brasil e no mundo;
- Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para enfrentamento da epidemia;
- Manter contato contínuo com as demais áreas técnicas estaduais para o fortalecimento das ações e embasamento teórico mediante possíveis mudanças no curso das ações a serem desenvolvidas;
- Fortalecer a rede de saúde através de comunicação contínua entre os serviços a fim de que medidas sejam tomadas rapidamente, e a Vigilância Epidemiológica seja contactada o mais rápido possível;
- Assegurar a distribuição de insumos (luvas, máscaras, álcool gel) para todos os serviços de saúde do município;
- Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus 2019-nCoV.

AÇÕES

1. Vigilância em Saúde

- Manter comunicação com a Base Operacional de Saúde e Núcleo de Saúde de Barreiras, nossa referências de Saúde na Região Oeste, para atualização constante do quadro epidemiológico no Brasil e no mundo, a fim de que medidas sejam tomadas de forma rápida;
- Manter comunicação contínua entre os profissionais da rede de serviços de saúde, a fim de atualizá-los constantemente a cerca das alterações do quadro epidemiológico, bem como orientações sobre condutas no manejo da infecção;
- Orientar continuamente a população e profissionais de saúde quanto as medidas de prevenção com a lavagem das mãos e evitar aglomerações;
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV;
- Articular com gestores e profissionais da rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Articular com as demais secretarias municipais, a fim de atualização das informações epidemiológicas;
- Articular e realização de reuniões com todos os setores da Secretaria de Saúde do município, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV, e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada (UPA, SAMU, Maternidade, Hospital), LACEN;
- Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão e criar protocolos municipais que orientam as condutas para toda a rede;
- Realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde;
- Realizar reuniões com Conselhos de Saúde para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Atualizar periodicamente a situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Articular com o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCH) do Hospital Municipal Carmela Dutra para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Divulgar continuamente, através de notas na rádio local e boletins epidemiológicos municipais;
- Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal;
- Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão;
- Garantir o medicamento Oseltamivir para o tratamento dos casos diagnosticados de SRAG;
- Monitorar e acompanhar os casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento;

- Divulgar os protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB);
- Articular com o LACEN para a disponibilização regular e sistemática dos kits de coleta de material biológico para diagnóstico;
- Orientar os municípios da região de saúde que enviam amostras para o LACEN quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe;
- Articular com rede de serviços privados para implantação de protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (LACEN);
- Monitorar os sistemas de informação em saúde oficiais;
- Monitorar os rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde;
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV;
- Monitorar os estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção em estabelecimentos de saúde em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal.

1.1. Vigilância Sanitária

- Disponibilizar material informativo durante as inspeções sanitárias sobre prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.
- Emissão de alerta na Rodoviária e na Barreira Sanitária no Período de Romaria com orientação aos viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-n CoV).
- Orientar a Barreira Sanitária durante o período da Romaria para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.
- Realizar durante a Barreira Sanitária a disponibilização oportuna de listas de passageiros, cujos voos tenham casos suspeitos de infecção pelo vírus 2019-n CoV.
- Intensificar/agilizar a comunicação com Vigilância Epidemiológica sobre cronograma de chegada de Turistas durante a Romaria para intervenções oportunas e adequadas.

2. Atenção em Saúde

- Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos suspeitos ou diagnosticados de 2019-nCoV, e quando necessário, encaminhamento para a referência Estadual – Hospital Couto Maia em Salvador – BA;
- Fortalecer a rede de saúde através de informações contínuas a cerca do cenário epidemiológico e conhecimento da rede de referência;
- Implantar o protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde primária e secundária (hospital, UPA, Maternidade e ESF);
- Implantar o acolhimento com Classificação de Risco nos serviços de saúde para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV, considerando os protocolos de Influenza;
- Elaborar e implantar fluxos dentro da rede de saúde municipal para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados;
- Integrar ações com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso;

- Realizar capacitações para profissionais da rede de saúde municipal em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS;
- Coletar amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme, orientação do LACEN-BA;
- Reforçar as medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus 2019-n CoV;
- Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS;
- Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas;
- Disponibilizar Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde;
- Implantar/implementar medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº 4/2020;
- Adequar os espaços - salas de espera- fluxo de pacientes e adoção de medidas de biossegurança, das unidades de atendimento de pacientes imunodeprimidos (diabéticos, renal crônico, pneumopatias crônicas, aids e outros);
- Monitorar o estoque de Fosfato de Oseltamivir para garantir o medicamento para os casos de SG e SRAG;
- Atualizar e adequar logística de controle, distribuição e remanejamento de Fosfato de Oseltamivir e outros medicamentos, para atender a atual demanda epidemiológica;
- Comunicar imediatamente a Vigilância Epidemiológica Municipal na ocorrência de casos suspeitos para notificação/investigação e adoção de medidas de prevenção e controle;
- Notificar imediatamente (até 24 horas), ao CIEVS-BA;
- Preencher as informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS;
- Alimentar imediatamente o Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG;
- Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade;

3. Assistência farmacêutica

- Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito Municipal.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

4. LACEN- LMR

- Fortalecer os fluxos estabelecidos para o diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.
- Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus(COVID-19), de acordo com as recomendações da OMS.
- Encaminhar amostras(sempre que necessário)para o diagnóstico de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) nos Lacen-Salvador
- Monitorar a capacidade de resposta para o diagnóstico da infecção humana pelo novocoronavírus (COVID-19).
- Solicitar os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial de referência.
- Garantir os insumos para diagnóstico da influenza e outros vírus respiratórios para a redelaboratorial.
- Encaminhar e Monitorar os fluxos de transporte para o envio de amostras para os laboratórios de referência.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para o novo coronavírus (SARS-COV-2) e outros vírus respiratórios
- Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidasde prevenção e controle.
- Orientar aos Postos de Coleta quanto aos critérios de seleção das amostras para envio aos laboratórios de referência.
- Estabelecer o fluxo para apoiar e garantir o transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência.
- Definir fluxos de envio de amostras do serviço privado para os laboratórios públicos.
- Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) sobre a importância da coleta, envio do diagnóstico para os laboratórios públicos ou de referência.
- Realizar a Coleta de material, e notificação se necessário do paciente suspeita no âmbito do hospital e UPA

5. Comunicação - ASCOM

Comunicação de Risco

- Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos;
- Monitorar as Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Manter parceria já estabelecida com as Rádios locais para divulgação de informações relevantes para a população sobre a epidemia do Coronavírus;
- Elaborar e distribuir materiais informativos/educativos sobre 2019-n CoV, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB;
- Atualizar regularmente as informações sobre o 2019-n CoV na página eletrônica do município.

6. Gestão

- Promover ações integradas entre a Secretaria de Saúde Municipal e demais secretarias (educação, assistência social, obras), Ministério Público e Polícia, na prevenção e controle do novo coronavírus;
- Sensibilizar a rede de serviços de saúde públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus 2019-nCoV;
- Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão do Município;
- Articular com o LACEN Estadual, a garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico no LACEN municipal;
- Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho de Saúde, COSEMS, CIR, CIB e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas;
- Garantir a execução do Plano de Contingência Municipal;
- Promover e apoiar discussão, definição e pactuação regional de serviços e fluxos de atendimento aos casos de infecção pelo 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, nas CIR;
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde;
- Participar de entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação no município (rádio local), audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o Novo Coronavírus;
- Instituir Comitê de Emergência da Bahia para enfrentamento do vírus 2019-nCoV.

Definições de Caso Operacionais: Atualizações

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

● **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); **OU**

● **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1).

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

● **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (figura 1).

3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4. OBSERVAÇÕES

● FEBRE:

- Considera-se febre aquela acima de 37,8°.
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

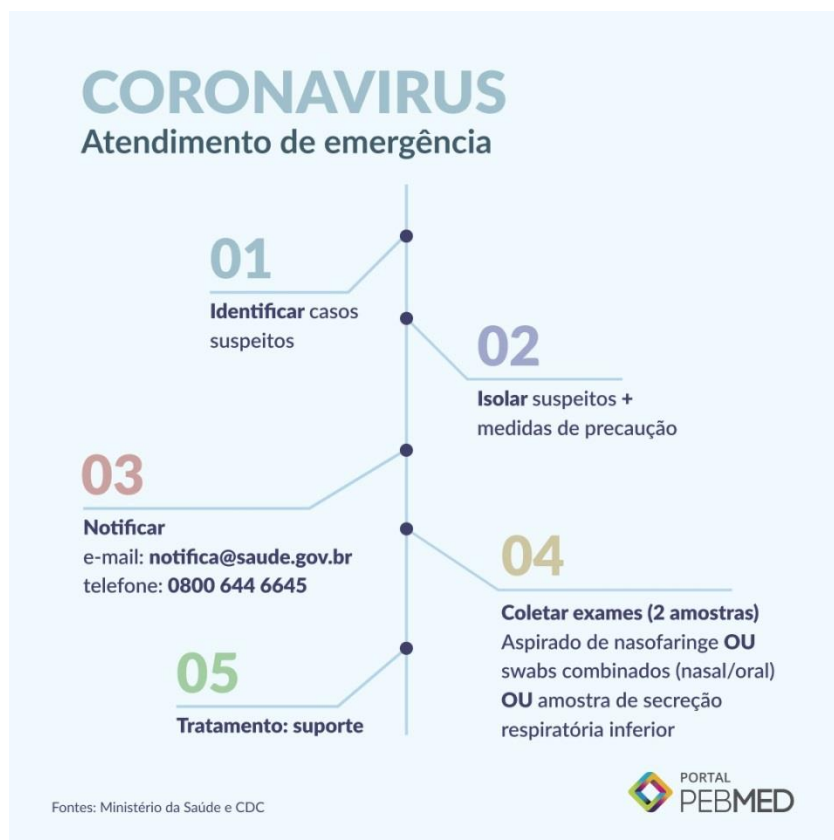
● CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

● CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

7. Fluxo no Município



RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

(Baseado nas orientações do Centers for Diseases Control and Prevention - CDC)

Essas recomendações estão em consonância com as diretrizes do CDC/Atlanta para o novo coronavírus, responsável pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) do Oriente Médio, (MERS-CoV). Informações disponibilizadas pelo CDC até 14 de maio de 2014. Assim que sejam disponibilizadas novas informações, essas recomendações serão reavaliadas e atualizadas, conforme necessário.

ORIENTAÇÕES PARA O AMBIENTE HOSPITALAR

Componentes chaves para as precauções/isolamentos indicadas:

- Precaução Padrão;
- Precaução de Contato;
- Precaução Respiratória para aerossóis (recomendações especiais para MERS-CoV).

Cuidados com o paciente

- Identificar precocemente pacientes suspeitos de infecção pelo vírus MERS-CoV. Estes devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- O isolamento deve ser realizado em um quarto privativo com pressão negativa (QPN), preferencialmente.
- Caso não esteja disponível QPN no serviço no qual o paciente suspeito se encontra, avaliar a possibilidade de transferência para um serviço onde haja disponibilidade de QPN.
- Na impossibilidade de manter o paciente em QPN o paciente deve permanecer com a máscara cirúrgica em quarto privativo, mantendo-se a porta fechada.
- Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte.
- O quarto deve ter a entrada sinalizada com um alerta referindo para doença respiratória (aerossol), a fim de limitar a entrada de pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outros locais do hospital.
- O acesso deve ser restrito aos profissionais envolvidos na assistência.
- Imediatamente antes da entrada no quarto devem ser disponibilizadas condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.

Utilização dos Equipamentos de Proteção individual (EPI) pelos profissionais de saúde

➤ Máscara de proteção respiratória (respirador particulado ou N95)

- Utilizar máscara de proteção respiratória N95 ao entrar no quarto.
- A máscara deverá ser utilizada durante todas as atividades com o paciente, e não apenas naquelas que possam gerar aerossóis.
- A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face.
- A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante.
- A máscara deve ser individual e após o uso acondicionar em local limpo e seco.
- A máscara deve ser descartada sempre que apresentar sujidades **ou umidade visível**.

➤ **Protetor ocular ou protetor de face**

- Os óculos de proteção (ou protetor de face) devem ser utilizados ao entrar no quarto do paciente.
- Os óculos de proteção devem ser exclusivos para cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/detergente e desinfecção.
- Sugere-se para a desinfecção álcool a 70%, hipoclorito de sódio a 1% ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante.
- Óculos convencionais (de grau) não devem ser usados como protetor ocular, uma vez que não protegem a mucosa ocular de respingos. Os profissionais de saúde que usam óculos de grau devem usar sobre estes os óculos de proteção ou protetor de face.

➤ **Luas**

- As luvas de procedimentos devem ser utilizadas em qualquer contato com o paciente ou superfície.
- As luvas de procedimento deverão ser trocadas a cada procedimento, manipulação de diferentes sítios anatômicos ou após contato com material biológico.
- Retirar as luvas ao término do procedimento, antes de retirar o avental.
- Higienizar sempre as mãos antes de calçar e ao retirar as luvas.
- Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica devem ser utilizadas luvas estéreis.

➤ **Capote/avental**

- O capote ou avental deve ser vestido antes de entrar no quarto, a fim de se evitar a contaminação da pele e roupa do profissional.
- O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico com abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado com material não alergênico e resistente que proporcione barreira antimicrobiana efetiva; permita a execução de atividades com conforto; e estar disponível em tamanhos variados.
- O capote ou avental sujo deve ser removido após a realização do procedimento. Após a remoção, deve-se proceder a higienização das mãos para evitar transferência de partículas infectantes para o profissional, pacientes e ambientes.
- Utilizar preferencialmente avental descartável (de uso único). Em caso de avental de tecido, este deve ser reprocessado em lavanderia hospitalar.

➤ **A utilização de EPI deve ser recomendada para:**

- Todos os profissionais de saúde que prestam assistência direta ao paciente (ex.: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, equipe de profissionais da radiologia, dentistas e profissionais designados para a triagem de casos suspeitos).
- Toda a equipe de suporte que necessite entrar no quarto, enfermaria ou área de isolamento, incluindo o pessoal de limpeza, nutrição e os responsáveis pela retirada de produtos e roupas sujas da unidade de isolamento. Recomenda-se, no entanto, que o mínimo de pessoas entre no isolamento.
- Todos os profissionais de laboratório, durante coleta, transporte e manipulação de amostras de pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por MERS-CoV.
- Familiares e visitantes que tenham contato com pacientes com suspeita ou confirmação de infecção por MERS-CoV.
- Profissionais de saúde que executam o procedimento de verificação de óbito

➤ **Higienização das mãos**

- Deve ser feita higienização frequente das mãos, principalmente antes e depois da assistência ao paciente e após a retirada de EPI;
- As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se água e sabão, seguida de preparação alcoólica.
- Os profissionais de saúde, pacientes e visitantes devem ser devidamente instruídos e monitorados quanto à importância da higienização das mãos.
- Todos os insumos para adequada higienização das mãos devem ser garantidos pela instituição.

OUTRAS ORIENTAÇÕES :

➤ **Para Profissionais de Saúde**

Adotar outras medidas preventivas associadas às medidas de precaução, tais como:

- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Evitar tocar superfícies com luvas ou outros EPIs contaminados ou com as mãos contaminadas. As superfícies referem-se àquelas próximas ao paciente (ex.: mobiliário e equipamentos para a saúde) e àquelas fora do ambiente próximo ao paciente, porém, relacionadas ao cuidado com o paciente (ex.: maçaneta, interruptor de luz, chave, caneta, dentre outros);
- Não circular dentro do hospital usando os EPIs. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento.
- Restringir a atuação de profissionais de saúde com doença respiratória aguda na assistência ao paciente.

➤ **Para Pacientes**

Orientar medidas que visam impedir a disseminação do vírus (Etiqueta respiratória):

- Evitar o contato próximo com outras pessoas;
- Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ao tossir ou espirrar;
- Descartar o lenço em recipiente adequado para resíduos, imediatamente após o uso;
- Lavar as mãos frequentemente, principalmente após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar tocar em superfícies como maçanetas, mesas, pias e outras;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

DURAÇÃO DAS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Até o momento, não está definido o tempo de duração das medidas de precaução e isolamento para pacientes infectados pelo MERS-CoV. A decisão deverá ser definida caso a caso, e baseado nos seguintes fatores: presença de sinais e sintomas respiratórios, o momento da resolução destes sintomas e a disponibilidade da confirmação laboratorial;

PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos para a saúde ou artigos utilizados na assistência de pacientes com infecção por MERS-CoV, devendo o mesmo ser realizado de acordo com as características e finalidades de uso, orientação dos fabricantes e métodos estabelecidos por cada instituição.

Equipamentos, produtos para a saúde ou artigos utilizados em qualquer paciente devem ser recolhidos e transportados de forma a prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosa e roupas, ou a transferência viral para outros pacientes ou ambientes. Desse modo, é importante ressaltar a necessidade da adoção das medidas de precaução na manipulação dos mesmos. O serviço de saúde deve estabelecer fluxos, rotinas de retirada e todas as etapas do processamento dos equipamentos, produtos para a saúde ou artigos utilizados na assistência.

➤ **Limpeza e Desinfecção**

A orientação sobre a limpeza e a desinfecção de superfícies em contato com pacientes com suspeita ou infecção por MERS-CoV é a mesma utilizada para outros tipos de doença respiratória. Recomenda-se a limpeza concorrente, imediata ou terminal. A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente; a limpeza terminal é aquela realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente; e a limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e de equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente.

A desinfecção de superfícies das unidades de isolamento deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para a desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis, alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes.

➤ **Processamento de Roupas**

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção por MERS-CoV, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral, ressaltando-se as seguintes orientações:

- Na retirada da roupa suja, deve haver o mínimo de agitação e manuseio, observando-se as medidas de precauções descritas anteriormente.
- Roupas provenientes do isolamento não devem ser transportadas através de tubos de queda.
- Devido ao risco de promover partículas em suspensão e a contaminação do trabalhador, não é recomendada a manipulação, separação ou classificação de roupas sujas provenientes do isolamento. Estas devem ser colocadas diretamente na lavadora.

➤ **Processamento de artigos utilizados pelo paciente**

- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na atenção ao paciente.
- Estabelecer fluxos e rotinas de transporte de equipamentos, produtos para a saúde ou artigos utilizados na assistência.
- Esterilizar ou desinfetar artigos reprocessáveis, conforme a rotina já estabelecida pela Central de Material Esterilizado (CME) e pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH). Para os itens compartilhados por demais pacientes (ex.: esfigmomanômetro, oxímetro de pulso, dentre outros), realizar a limpeza e a desinfecção, conforme a rotina já estabelecida.

DIANTE DE CASOS SUSPEITOS, DEVE-SE NOTIFICAR IMEDIATAMENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ESTADO OU DIRETAMENTE AO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR UM DOS SEGUINTE MEIOS:

Telefone: 0800-644-6645

E-mail: notifica@saude.gov.br

Site: www.saude.gov.br/svs

Informe elaborado pelo Grupo Técnico da Influenza-CGDT/DEVIT/SVS/MS.

Medidas de Prevenção e Isolamento do MERS-CoV – Créditos: Divisão de Infecção Hospitalar do CVE/CCD/SES-S

9- HOSPITAL DE REFERENCIA:

Paciente em Estado grave de Coronavírus, o Hospital de Referência é o Couto Maia, em Salvador, para onde deverá ser encaminhado por regulação no SUREN.

O município de Bom Jesus da Lapa dispõe de hospital de médio porte, com leito de isolamento para internação de algum caso suspeito ou confirmado, caso haja necessidade de internação.

Paciente que precise de UTI deverá ser realizado a transferência do mesmo, levando em consideração todos os critérios de segurança durante o transporte.

10- BARREIRA SANITÁRIA

Durante a Romaria são realizadas medidas de Educação em Saúde nos postos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, onde são fornecidas orientações de saúde nos ônibus que chegam na cidade. Lembramos da importância do uso do EPI para realizar essa ação. Neste momento também observar se alguém está entrando na cidade apresentando sinais e sintomas do Coronavírus, registrar os dados e comunicar a Vigilância Epidemiológica.

REFERÊNCIAS

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB. Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - 2019-nCoV. 1ª edição, versão preliminar. Bahia 2020.

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
Vigilância em Saúde		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Instituir comunicação coma Base e a Sesab para alinhamento oportuno de diretrizes nacionais e ou internacionais.	SIM	SIM	SIM
	Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus (2019-nCoV), em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada.	SIM	SIM	SIM
	Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações do MS.	SIM	SIM	SIM
	Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
	Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópica e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis	SIM	SIM	SIM

	casos suspeitos nos serviços de saúde.			
	Articulação e realização de reuniões com os setores da Secretaria de Saúde do município, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV, e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: DIVISA(LACEN, DIVEP, VISA), DAB , DAE(UPA. SAMU, Hospital, CEO, Policlínica) DASF e DICON,	SIM	SIM	SIM
	Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: Secretarias Municipais, COSEMS, CES, Instituições de Ensino, Corpo de Bombeiros; Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), Igrejas dentre outros.	SIM	SIM	SIM
	Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração e execução dos Planos de Contingências Municipais para o vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
	Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.	SIM	SIM	SIM
	Articulação e realização de reuniões com outros setores que têm interface com as ações de enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus Influenza de interesse de saúde pública: COSEMS, VISA, Estabelecimentos de Ensino, Conselhos de Saúde, Ministério Público,	SIM	SIM	SIM

	dentre outros.			
	Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Assistir as Webs palestras para profissionais de saúde, por intermédio de Telessaúde.	SIM	SIM	SIM
	Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	SIM
	Articulação com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019- nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	SIM
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.	SIM	SIM	
	Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus	SIM	SIM	SIM

	(2019-nCoV), em articulação da Vigilância Epidemiológica			
	Articulação com as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal.	SIM	SIM	SIM
	Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.	SIM	SIM	
	Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.		SIM	SIM
	Divulgação das recomendações e de protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Município.		SIM	SIM
	Articulação com o LACEN para a disponibilização regular e sistemática	SIM	SIM	SIM

	dos kits de coleta de material biológico para diagnóstico.			
	Orientação aos laboratórios(postos de coletas) quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe para o LMRR/ LACEN	SIM	SIM	
	Articular com rede de serviços privados para implantação de protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (LACEN).	SIM	SIM	
	Orientar aos laboratórios municipais e postos de coletas quanto aos critérios de seleção das amostras para envio aos laboratórios de referência (LACEN).	SIM	SIM	
	Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN).	SIM	SIM	SIM
	Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.	SIM	SIM	SIM
	Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, no território de Bom Jesus da Lapa.	SIM	SIM	
	Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais.	SIM	SIM	SIM

	Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Articulação com a VISA e VIEP nas rodoviárias para avaliar risco sanitário, implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos em portos e aeroportos e ações de educação e comunicação em saúde.	SIM	SIM	SIM
	Orientar e garantir emissão de alerta sonoro em estação de transbordos, rodoviárias para orientar viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus. (Vigilância Sanitária Municipal).	SIM	SIM	SIM
	Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.	SIM	SIM	SIM
	Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV.			
	Articulação com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção (Vigilância Sanitária Municipal).	SIM	SIM	SIM

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
VISA		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	SIM	SIM	SIM
	Emissão de alerta sonoro nos portos e aeroportos, com orientação aos viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	SIM	SIM	SIM
	Avaliação de riscos sanitários de portos e rodovias para implementações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos e ações de educação e comunicação em saúde.	SIM	SIM	SIM
	Realizar a Barreira Sanitária no Período da Romaria, e não esquecer fornecer os EPI para os profissionais de saúde	SIM	SIM	SIM

	Intensificar/agilizar a comunicação com Vigilância Epidemiológica/Cievs sobre cronograma de chegada dos navios e embarcações para intervenções oportunas e adequadas.	SIM	SIM	SIM
Eixos	Ações	Níveis de resposta		
Atenção em Saúde		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.	SIM	SIM	
	Definição de hospitais de referência com leitos de UTI para atendimento dos casos graves.		SIM	SIM
	Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	SIM
	Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).	SIM		
	Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV, considerando os protocolos de Influenza.	SIM	SIM	SIM

	Elaboração e implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.	SIM	SIM	
	Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.	SIM	SIM	SIM
	Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.	SIM	SIM	
	Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme orientação do LACEN-BA.	SIM	SIM	SIM
	Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
	Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS.	SIM	SIM	SIM
	Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas.	SIM		

	Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Implantação/Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº4/2020.	SIM	SIM	SIM
	Solicitação e Monitoramento do estoque de Fosfato de Oseltamivir para garantir o medicamento para os casos de SG e SRAG (DASF).	SIM	SIM	SIM
	Atualizar e adequar logística de controle, distribuição e remanejamento de Fosfato de Oseltamivir e outros medicamentos, para atender a atual do Hospital, UPAe Unidades de Saúdes	SIM	SIM	SIM
	Comunicação imediata de casosa VIEP ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) e ou Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para notificação/investigação e adoção de medidas de prevenção e controle. E, notificar imediatamente (até 24 horas), à Vigilância Epidemiológica Municipal, Regional e aoCIEVS-BA.	SIM	SIM	SIM
	Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia.	SIM	SIM	SIM
	Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG.	SIM	SIM	SIM

	Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.		SIM	SIM
	Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.		SIM	SIM
Eixos	Ações	Níveis de resposta		
ASCOM		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos.	SIM	SIM	SIM
	Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.	SIM	SIM	SIM
	Estabelecimento de parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas.	SIM	SIM	SIM
	Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre 2019-nCoV, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB.	SIM	SIM	SIM

	Aproximação com as assessorias de comunicação do Município com as demais instâncias de gestão para alinhamento de informações e desenvolvimento de ações do plano de contingência ação elaborado pela vigilância epidemiológica.	SIM	SIM	SIM
	Definir, junto com a macrogestão, o responsável, pela interlocução com veículos de comunicação.	SIM	SIM	SIM
	Promover coletivas de imprensa com veículos de comunicação, sempre que necessário.	SIM	SIM	SIM
	Divulgação de campanhas educativas sobre o vírus 2019-n CoV, elaboradas e orientadas pelo MS.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, o território da Bahia. atualização regular das informações sobre o 2019-n CoV na página eletrônica da SESAB.	SIM	SIM	

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
Gestão				
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, VISA, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus	SIM	SIM	
	Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	
	Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão Municipal.	SIM	SIM	SIM
	Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão Estadual.	SIM	SIM	SIM
	Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico.	SIM	SIM	SIM
	Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho de Saúde, COSEMS, CIR, CIB e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas	SIM	SIM	SIM

	Contingência para Enfrentamento do novo			
	Promover e apoiar discussão, definição e pactuação municipal de serviços e fluxos de atendimento aos casos de infecção pelo 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, nasCIR.	SIM	SIM	SIM
	Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde.	SIM	SIM	
	Participação em entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação, audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o NovoCoronavírus.	SIM	SIM	SIM

Indivíduo com Febre e ou Sintoma Respiratório

(Tosse, secreção nasal, dificuldade respiratória)

ORDAGEM INICIAL: (a ser realizada pelo primeiro trabalhador em contato com o paciente)Viagem nos últimos 14 dias
para o exterior?Contato próximo de caso confirmado ou
suspeito de novo Coronavírus (COVID-19)?

Não

Sim

Seguir rotina estabelecida
pelos serviços de saúdeFornecer máscara cirúrgica,
encaminhar o indivíduo para ambiente
isolado* e realizar classificação de risco

Não

Classificação de risco: confirmar se o
paciente se enquadra nas definições de caso

Sim

Encaminhar para atendimento médico
imediato, notificar o caso ao CIEV e
proceder com coleta de amostra
para diagnóstico

Não

Serviço apto para coleta?

Sim

Acionar o serviço de transporte pactuado
no plano de contingência e encaminhar o
indivíduo para o serviço de referência
estabelecido para fins de coleta e
acompanhamento

Realizar avaliação médica pós coleta

Alta

Internação

Realizar contato com
a Secretaria Municipal
de Saúde para transporte
e procedimentos
necessários ao isolamento e
acompanhamento domiciliar
pela Atenção Primária.
Liberar o paciente somente
com sumário de alta
devidamente preenchidoProceder com o fluxo
institucional para doenças
infecto-contagiosas* Manter o paciente em área
separada limitando sua circulação
fora da área de isolamento
enquanto em avaliação.